

CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM

ESTADO DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO Nº 029/2025

Concede o Título de Cidadania Honorária de Contagem à Excelentíssima Senhora Deputada Estadual Isabella Gonçalves Miranda.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 47, "c", e art. 178, do Regimento Interno desta Casa, aprovou e eu, Presidente da Câmara Municipal, promulgo a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadania Honorária de Contagem à Excelentíssima Senhora Deputada Estadual Isabella Gonçalves Miranda – "Bella Gonçalves" pelos relevantes e inestimáveis serviços prestados ao Município.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Contagem, 28 de outubro de 2025.

Vereador LÉO DA ACADEMIA -1º Secretário-

(Originária do Projeto de Resolução nº 036/2025, de autoria da Vereadora Moara Saboia)